

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispensa e designação de servidores da  
Comissão de Ética do Inep.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos V e VI, do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Art. 2º do Decreto Presidencial nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Art. 3º da Resolução 01, de 3 de abril de 2018, e na Portaria do Inep 96, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Maria de Gois Rodrigues do mandato regular de Membro Titular da Comissão de Ética do Inep, devido ao término do mandato em 03 de abril de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora Rita Lemos Rocha do mandato complementar de Membro Suplente da Comissão de Ética do Inep, a partir do dia 28 de março de 2022.

Art. 3º Designar a servidora Rita Lemos Rocha para o mandato regular de Membro Titular da Comissão de Ética do Inep, de 28 de março de 2022 até 27 de março de 2025.

Art. 4º Designar para o mandato complementar de Membro Suplente da Comissão de Ética do Inep de Rita Lemos Rocha, a servidora Candice Aparecida Rodrigues Assunção, de 28 de março de 2023 até 25 de novembro de 2023.

Art. 5º Dispensar, a pedido, Fernanda Falcão Malaquias Cabizuca do mandato regular de Membro Suplente da Comissão de Ética, a partir do dia 28 de março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Dupas Ribeiro, Presidente**, em 28/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892729** e o código CRC **40B8EC75**.